

VIOLÊNCIA CONTRA CRIANÇA NA FAMÍLIA E FORA DA FAMÍLIA ABORDADA PELA IMPRENSA

MARIA INÊS CAETANO FERREIRA

Sumário: 1. Apresentação — 2. A imprensa escrita como fonte de pesquisa — 3. Violência contra criança: nova visibilidade — 4. Violência contra criança na família — 5. Violência contra criança na família registrada em OESP, FSP e JB — 6. Violência contra criança registrada pelo NP — 7. Discussão — 8. Violência contra criança fora do ambiente doméstico — 9. Violência contra criança fora da família registrada nos jornais OESP, FSP e JB — 10. Violência contra criança fora da família registrada no jornal NP — 11. As notícias ao longo das décadas — 12. Cruzamento dos dados e das explicações — 13. Bibliografia

1. Apresentação

Este artigo é o resultado parcial de uma grande pesquisa realizada pelo Núcleo de Estudos da Violência com o título de “Autoritarismo Socialmente Implantado”, de 1991. Neste artigo abordaremos os indexadores que tratam da violência contra criança na família e violência contra criança fora da família. O objetivo é observar formas da violência contra a criança, traçando um paralelo com as transformações ocorridas no país, no cenário mais amplo da política institucional.

A pesquisa foi realizada através da coleta de casos de conflito que envolveram ações violentas, na imprensa entre os anos de 1946 e 1988. O largo período pretende abranger momentos democráticos do país, assim como épocas de violentas ditaduras. Dessa forma, podemos perceber se o relacionamento cotidiano dos brasileiros, abordado pela imprensa, sofre transformações ao longo do desenvolvimento de diferentes práticas políticas institucionais.

Foram coletadas notícias sobre casos de violência nos jornais O Estado de S. Paulo (OESP), Folha de S. Paulo (FSP), Jornal do Brasil (JB) e Notícias Populares (NP).

2. A imprensa escrita como fonte de pesquisa

Ao utilizarmos a imprensa escrita como fonte de informação devemos refletir sobre as suas características, que devem ser consideradas na análise do material, de tal forma que a realidade dos dados não seja distorcida. Isto porque estamos tratando com dados secundários, ou seja, os números que a imprensa nos oferece não são oficiais nem estatísticos, eles revelam critérios subjetivos. A quantidade de matérias publicadas sobre violência contra a crianças não corresponde ao número total de casos ocorridos naquele período: são apenas uma indicação dos mesmos. Há oscilação no número de casos publicados sobre o assunto nos vários anos da pesquisa. A oscilação reflete os interesses dos editores dos

jornais, que dedicam maior espaço para um certo tipo de crime em determinado ano, enquanto que, em outro, este espaço é reduzido. Nosso propósito não é compreender os motivos que norteiam a seleção de temas publicados pela imprensa, mas analisar o perfil da violência a partir do material selecionado.

Os jornais normalmente preferem destacar casos sensacionalistas, que envolvem homicídio. Dale, em seu estudo sobre a violência contra a criança na Grã-Bretanha, revela que apesar da constatação da diminuição da incidência da violência contra crianças na família, resultado de um trabalho preventivo que vem sendo efetuado por diversas agências, a mídia popular britânica não informa aos seus leitores esta conquista e segue publicando casos sensacionalistas a respeito deste tema (Dale, 1987: 29).

Pesquisas desenvolvidas nos Estados Unidos cotejam o número de matérias sobre crimes publicados nos jornais com dados oficiais da polícia e comprovam que há divergências entre um e outro. Jaehning (1981) cita estudos americanos realizados com jornais de Colorado e Houston e outro efetuado com três jornais ingleses e o resultado é que os dados oficiais sobre crimes diferem dos obtidos pelo levantamento do material de imprensa. Segundo Jaehning, a imprensa privilegia as ocorrências de homicídio e estupro em detrimento de crimes contra o patrimônio. Entretanto, os dados oficiais atestam maior incidência de crimes contra o patrimônio. Ashkins pesquisou um jornal de New Orleans e também constatou distorções entre os crimes publicados no periódico e as estatísticas policiais. Enquanto o homicídio representa 12% das matérias sobre crimes, publicadas pelo jornal, este tipo de ocorrência corresponde a apenas 0,4% nas estatísticas policiais. O mesmo ocorre com o estupro, 6% das matérias sobre crimes são sobre estupro e nas estatísticas policiais o estupro corresponde a

0,6%. Os números da polícia revelam que os furtos representam 46% dos crimes cometidos em New Orleans e na imprensa, apenas 8% das matérias os informam. Sheley (1981) revela a porcentagem de crimes violentos na imprensa: 68% contra os 20% registrados pela polícia, e, quanto a crimes contra o patrimônio: na imprensa são 32% e na polícia, 80%.

Pesquisas no exterior apontam a preferência dos editores por crimes violentos e isto é o que também podemos constatar em nosso estudo. As razões que norteiam a opção do editor por crimes violentos relacionam-se, de certa forma, com o comportamento do público diante das notícias sobre crimes. Katz (1987) investiga os motivos que possibilitam um crime se transformar em notícia e despertar o interesse do leitor. O autor destaca um estudo de Roshier que argumenta que as matérias são interessantes não pelo fato de relatar o crime, mas sim pelo que ela informa a respeito do interesse do leitor. Para Katz, a preferência por crimes violentos, sensacionalistas, não raramente com requintes de crueldade, explica-se pela atração do leitor pela audácia do criminoso.

Katz aponta ainda para o aspecto normal que as reportagens sobre crimes violentos trazem à tona. A ênfase em determinadas ocorrências se deve ao fato destes crimes ameaçarem a identidade coletiva, agredirem símbolos muito importantes para o grupo social. Nesta perspectiva, podemos compreender porque certos crimes merecem destaque nos meios de comunicação, apesar de se tratarem de ocorrências raras e que portanto não ameaçam o grande público no seu cotidiano, contrastando com o elevado índice de furtos. Podemos então entender a repercussão de casos de filhos da classe média que assassinam os pais. Ao contrário dos maus-tratos de crianças, uma ocorrência constante em

lares brasileiros e que não dispõe de muito espaço na mídia; o assassinato de pais pelos filhos é publicado por meios que normalmente não abordam o tema.

Se os jornais privilegiam ocorrências sensacionais que despertam o interesse de seus leitores, é preciso atentar para as diferenças entre os vários periódicos, inclusive porque cada publicação atende uma faixa de público. Os jornais FSP, OESP e JB atendem a leitores de classe média e alta. Trata-se de um público mais esclarecido, com elevado grau de escolaridade, com hábito de leitura etc. Os leitores do NP são, em grande parte da classe popular, com baixo nível de instrução. Os valores destes dois públicos são distintos e as publicações refletem a diferença de valores. O NP, por exemplo, é extremamente moralista e condena o agressor, além de o caracterizar como anormal etc. Katz explica que os jornais mais modernos e sofisticados tendem a moralizar menos, transferindo ao leitor a reação moral. A afirmação de Katz pode ser aplicada ao JB, o OESP e a FSP. Se no NP crimes violentos ocupam espaço de destaque, no primeiro quadrante da última página do caderno, com muitas fotos e manchetes na primeira página, em OESP, FSP e JB as notícias sobre violência contra criança não ocupam lugar de destaque, raramente mostram fotos ou são manchetes. Os casos mais destacados normalmente se relacionam a tráfico de crianças ou ao trabalho escravo. Pelas diferenças que existem entre o NP e os outros três jornais, optamos por analisar as notícias registradas pelo NP separadamente daquelas publicadas pelos outros três periódicos.

3. Violência contra criança: nova visibilidade

A violência contra a criança não é um fenômeno recente. Guerra nos recorda

da violência cometida contra a criança no século XIX, registrada pela literatura, por nomes como Dickens. A preocupação com este tipo de violência só se tornou possível com as transformações ocorridas a partir da segunda metade do século XIX, momento em que a criança começou a ser percebida como um ser humano autônomo. Ciências como a psicologia, a pedagogia, a pediatria e a psicanálise passaram a se dedicar ao estudo sobre as crianças. O desenvolvimento técnico da medicina permitiu o diagnóstico de lesões, resultantes de agressões na família, que até então não eram detectadas (Guerra, 1985: 49).

Entretanto, a preocupação com a observação dos direitos da criança tomou impulso com os movimentos pelos direitos civis, a partir da década de 60. Pode-se dizer que a luta pelos direitos das crianças pegou carona no movimento feminista. Azevedo ressalta o trabalho de instituições feministas de proteção à criança que vêm tentando levantar estatísticas sobre o problema social da vitimização das crianças (Azevedo, 1988: 23). Furniss argumenta que a consciência contra o abuso sexual de crianças se deve, em parte, aos movimentos de direitos humanos que acompanharam a luta pelos direitos da mulher (Furniss, 1993: 11).

O modo como a legislação brasileira aborda os problemas vivenciados pelas crianças reflete as transformações que ocorreram no tratamento das questões da infância. Até 1935, por exemplo, o órgão do Estado responsável pela criança era a Secretaria da Segurança Pública. Entre 1935 a 1967, a Secretaria da Justiça e Negócios do Interior assumiu a responsabilidade pelos problemas da criança. E a partir de 1967, este âmbito foi ocupado pela Secretaria de Promoção Social. As questões da criança deixaram de ser percebidas como problemas de polícia ou de ordem jurídica e passaram a ocupar uma perspectiva

social (Arruda, 1982: 68). Atualmente, o país dispõe de um dos códigos mais refinados sobre a questão da criança.

4. Violência contra criança na família

O problema da violência na família, sem dúvida, relaciona-se à “dinâmica das relações interpessoais” no grupo. Fatores internos e externos se associam no desempenho cotidiano dos diversos papéis sociais atribuídos aos membros do conjunto familiar. A combinação desses fatores internos e externos (pressões econômicas, sociais etc.) podem resultar em alto grau de frustração. E esta frustração pode significar baixa tolerância no enfrentamento de conflitos e de situações desconfortáveis, abrindo possibilidades para reações violentas. Neste momento, motivos fúteis são suficientes para desencadear cenas violentas (o fato de uma criança chorar muito, por exemplo). “As crianças, de espectadoras, passam a se envolver dramaticamente nessa trama (...)” (Ferreira, 1986: 71).

A autora citada revela haver cumplicidade na sociedade diante da violência contra criança. A violência é compreendida como ação disciplinadora. Bater nos filhos é uma prática aceita socialmente. Ferreira aponta que é mais comum os vizinhos acudirem uma mulher espancada do que acudirem crianças que apanham dos pais (Ferreira, 1986: 72).

A cumplicidade da sociedade em relação ao direito dos pais de adotar a violência física como elemento disciplinar não é privilégio brasileiro. Em estudo realizado entre estudantes americanos e indianos, a maior parte dos jovens, de ambos os sexos, entrevistados nos dois países, apoiou a violência física dos pais contra os filhos. A maioria dos estudantes da pesquisa apanhou quando criança (entre os americanos: 93% dos homens, 92% das mulheres; entre os

indianos: 91% dos homens e 96% das mulheres apanharam) e pretendia agir da mesma maneira quando pais (Graziano, 1992).

5. Violência contra criança na família registrada em OESP, FSP e JB

Foram coletadas 66 matérias de violência contra criança nos três periódicos. O teor da cobertura é semelhante nesses jornais. As oscilações no número de matérias publicadas parecem ser aleatórias. O fato de uma publicação destinar maior ou menor espaço ao delito obedece aos interesses do editor.

O número de meninos e meninas agredidos é próximo, não há preferência por um grupo sexual. A distribuição entre os sexos é praticamente igual entre as vítimas masculinas e femininas.

O número de casos com desfecho em homicídio corresponde a 44% do total de vítimas.

Em relação à idade, a época mais perigosa para crianças dentro do ambiente doméstico é de zero a oito anos. Nesta época a criança permanece mais tempo em casa e é mais frágil fisicamente, com menores possibilidades de defesa.

O tipo de delito que mais aflige as crianças é o espancamento. O número de conflitos com arma de fogo é alto, o que ressalta, mais uma vez, a periculosidade da violência familiar. A violência sexual é significativa, principalmente quando somamos os estupros aos atos libidinosos. Os casos de cárcere e as agressões com arma branca também aparecem com frequência.

Os pais são os principais agressores, embora as mães também apareçam como um grupo violento. Provavelmente as mães formem um grupo agressor significativo, mas talvez a violência cometida por elas seja mais branda e cotidiana que a dos pais, afinal elas per-

manecem mais tempo com as crianças. Talvez a predominância dos pais seja porque a agressão por eles perpetrada seja esporádica mas mais violenta e, como já foi exposto, os jornais dão preferência para casos sensacionais e não para os casos cotidianos, onde poderíamos localizar as mães.

6. Violência contra criança registrada no NP

O total de matérias de violência contra a criança no NP é 61, o que revela que o NP privilegia casos de violência doméstica, pois este total supera os dos três jornais anteriores, apesar de a coleta ter sido realizada em apenas quatro anos.

No NP, as meninas correspondem ao grupo preferencial de vítimas, elas representam 64% do total de vítimas. Este índice se relaciona com o tipo de delito privilegiado pelo NP que, como veremos adiante, é a violência sexual.

O total de ocorrências com desfecho de homicídio é bem menor em relação aos jornais anteriores: aqui, 26% dos casos acabam em homicídio. Este resultado também é reflexo do privilegiamento dos casos de violência sexual pelo NP. O número de agressões sexuais que resultam em morte não é alto.

No NP, a idade mais perigosa para as crianças dentro da família é até oito anos. O índice de casos com crianças menores de um ano é mais baixo se comparado com os outros periódicos, novamente podemos atribuir o fato à violência sexual, raramente praticada em bebês.

A violência sexual, estupro junto com atos libidinosos, corresponde a 36% dos delitos. O número de espancamentos é significativo e o registro de violência com arma de fogo é menor que nos outros jornais.

Os pais aparecem como os principais agressores: eles correspondem a 55% do

total, o que se justifica pois, no caso do NP, tal presença se deve à violência sexual. As mães são as principais responsáveis pela denúncia de violência sexual contra suas filhas.

As informações sobre violência contra criança na família revelam que este é um delito que sempre foi registrado pela imprensa e de forma regular. Embora possamos, muitas vezes, pensar que o perfil da violência vem se agravando nos últimos anos, pela sofisticação da sociedade, pela maior disponibilidade de arma de fogo e pela agudização dos problemas sociais, as notícias dos periódicos apontam uniformidade no perfil da violência doméstica contra criança.

Podemos perceber, através da leitura das matérias, que em 1946 a polícia era a fonte de informação para OESP e FSP. As notícias sempre informam que foi registrada queixa da ocorrência e também que a vítima foi socorrida pela assistência policial.

As notícias de 1946 geralmente são curtas, não informam muito sobre as vítimas e os agressores. Elas apresentam o perfil como: idade, sexo, profissão, mas não nos permitem perceber as condições de vida dos atores envolvidos, a identificação da classe social etc. A partir de 1976, as notícias são mais detalhadas, apresentam maior informação. A sensação é que a descrição da tragédia é maior. Em 1946, descreve-se que o pai atirou no filho. Em 1976, conta-se o caso, registram-se os momentos que antecedem o caso. Há melhor descrição sobre as condições de vida dos atores. Percebemos que a polícia já não é mais a única informante.

Os casos de violência doméstica contra criança normalmente têm como desfecho a abertura de inquérito, a prisão do agressor ou sua fuga e conseqüente busca pela polícia. Não há diferença de padrão de 1946 para 1988. Em muitos casos, mães que matam seus filhos tentam o suicídio logo em seguida. Os

vizinhos aparecem como testemunhas e responsáveis por denúncias. As mães geralmente denunciam a violência sexual perpetrada por pais e padrastos. Os casos de violência sexual surgem em 1976.

O NP é a principal publicação sobre violência doméstica. Não percebemos transformações no modo de registro dos casos de 1976 a 1988. O periódico sempre utiliza adjetivos que caracterizam o agressor como: bandido, desocupado, anormal etc. A polícia parece ser a mais importante informante do jornal: até 1988, a maioria das matérias descreve relatos dos agressores durante o interrogatório policial.

Os números apresentados pela imprensa estão longe de retratar a frequência cotidiana da violência contra criança na família. Este é um tipo de violência bastante comum para grande parcela da população. Entretanto, a prática da violência familiar permanece invisível. Trata-se de um assunto tabu. A sociedade prefere ocultar a violência doméstica porque o enfrentamento do problema significa questionar uma de suas principais instituições, um de seus pilares, responsável pela introdução das crianças às regras sociais. A imprensa, principalmente aquela que atende o público de classe média e alta, não aborda muito o tema, prefere respeitar a privacidade familiar. A violência nas ruas é abordada de modo mais confortável. O NP, um jornal voltado aos interesses populares, retrata de forma mais exaustiva a prática da violência doméstica.

Os jornais, quando registram a violência contra criança na família, apontam para um perfil, para um padrão deste tipo de ocorrência. A leitura e a percepção do padrão de violência familiar construído pela imprensa constituem um dos aspectos mais interessantes que este estudo sobre violência familiar contra criança revela: Qual é a violência

contra a criança na família que a imprensa informa?

A seguir, uma lista de alguns motivos que desencadearam agressões contra crianças:

- irritou-se com o choro da criança (esse é um dos motivos mais citados)
- desempenho escolar insatisfatório
- criança adiantou o horário do despertador
- criança é levada
- impedir que criança vá para rua (pode fugir, más companhias, não tem com quem deixar a criança, queria dar educação melhor, medo da filha ser estuprada)
- briga com a esposa
- crise de nervos
- baixou o espírito
- ficou com raiva da esposa que provavelmente o traía
- gravidez da mulher, fruto do pecado, criança filho do demônio
- trocou filha por caminhão
- vende filho para comprar apartamento
- mata filho para se livrar do pagamento da pensão
- casal mata filha para ter mais liberdade
- avó mata neto porque seu filho a tratara mal
- filho denunciara amigos da mãe à polícia
- estupra sobrinha para provar que é macho

Os motivos revelam que a vida destas crianças tem pouco valor, causas banais podem levar à morte dos menores. Mas uma leitura mais atenta do material nos aponta uma outra dimensão do fenômeno: o registro da violência contra a criança na família realizado pelos jornais localiza esta prática em uma determinada classe social, as classes trabalhadoras. A cobertura desta violência pelos jornais enfatiza a prática da violência nas classes trabalhadoras, o que

contribui para a construção de um imaginário em que as classes trabalhadoras emergem como personagens de um cenário assinalado pela violência como agentes agressivos. A localização da violência doméstica na classe trabalhadora não é, com certeza, uma trama maquiavélica, montada pela imprensa a fim de caracterizar a classe trabalhadora como classe violenta. A privacidade das classes média e alta certamente dificulta a visibilidade de suas práticas violentas. Mas o retrato da violência contra a criança na família perpetrado preferencialmente pelas classes trabalhadoras nas páginas dos jornais, sem dúvida, contribui para a associação dos pobres com um universo de violência.

7. Discussão

A violência contra criança está ancorada na "naturalização" do poder do adulto sobre o menor no âmbito social. Esta "naturalidade" legitima o abuso cometido contra os menores, em favor da disciplina e da socialização da criança. Guerra aponta que a obediência é obrigação da criança e a revolta infantil é uma transgressão à autoridade do adulto. Pensar a autoridade do adulto sobre as crianças como natural justifica esta autoridade, embora nem sempre ela seja justa (Guerra, 1985: 55).

A autora prossegue na busca da compreensão do tema violência contra criança na família. Ela apresenta a teoria do sociólogo americano Gelles. A teoria de Gelles é de que a violência contra a criança na família só pode ser apreendida por uma perspectiva que se preocupe com a multiplicidade de fatores envolvidos na questão. A violência não pode ser abordada apenas enquanto resultado de problemas neurológicos ou psiquiátricos do agressor, ou econômicos etc. Gelles propõe a análise social dos agressores, a pesquisa de variáveis

como sexo, raça, religião, condições sócio-econômicas etc. Há de se considerar os valores, as normas e também a história da vida dos agressores quando criança, investigar as possibilidades de a socialização do agressor ter ocorrido num ambiente em que ele foi vitimizado. Gelles também recomenda observar traços de personalidade do agressor, problemas neurológicos, situações de estresse resultando de problemas econômicos, desemprego, relação conjugal etc. Outro ponto a que se deve atentar é para a atenção que a criança exige dos adultos, um menor com distúrbios neurológicos, problemas motores e outros exige grau maior de atenção por parte dos responsáveis, acelerando situações de desgaste psicológico dos adultos (Guerra, 1985: 50).

A nossa pesquisa realizada nos quatro periódicos comprova a prática da violência doméstica contra a criança. Este resultado pode ser cotejado com conclusões de outros trabalhos realizados sobre o mesmo tema, que permitem aprimorar o nosso conhecimento acerca deste drama que atinge significativa parcela da sociedade.

Azevedo pesquisou 186 casos de denúncia de agressão à criança a serviços públicos da cidade de São Paulo (polícia, Instituto Médico Legal-IML, Vara de Menores etc.), em 1981 (Azevedo, 1988). Alguns dos resultados são:

- as vítimas preferenciais são meninas agredidas preferencialmente por homens
- a maioria dos agressores encontra-se na faixa etária de 30 a 39 anos
- os agressores são preferencialmente pais biológicos, em vez de padrastos
- a maioria dos agressores trabalha no setor industrial
- as vítimas residem preferencialmente em áreas de menor poder aquisitivo
- a média de idade das vítimas é de dez anos

- este é um fenômeno com baixo índice de denúncia
- as mães e madrastas são as principais denunciantes

Os resultados obtidos por Azevedo sinalizam para a mesma direção por nós detectada. O predomínio do sexo feminino como vítima e a faixa etária das vítimas confirmam os dados por nós levantados. Outra descoberta que converge com o nosso levantamento é a figura da principal denunciante: mãe ou madrasta. Os pais biológicos são reafirmados como o principal grupo agressor.

A pesquisadora nos oferece dados que não dispomos, principalmente a caracterização do agressor, profissão e idade. Entretanto, a classificação dos agressores como preferencialmente membros das classes populares merece reflexão cuidadosa, reflexão que certamente não é desconsiderada pela autora. As classes média e alta desfrutam de maior privacidade a respeito de suas vidas. Cordeiro atenta para o fato de que a maioria das denúncias de violência contra criança provêm de pessoas com baixo padrão sócio-econômico, o que gera a falsa impressão de que a miséria é a responsável pelo maltrato de crianças (Cordeiro, 1986: 57). Um relatório da Fundação Ciba Geigy atenta para o fato de que muitas pesquisas que revelam famílias de agressores preferencialmente de classes trabalhadoras obtêm os dados de agressão através de Cortes e prisões. Segundo o estudo, as famílias de baixa renda estão mais suscetíveis a se transformar em notícia pelas agências de saúde e bem-estar do que aquelas de alta renda. Ressalta-se ainda que pais de família que enfrentam problemas financeiros, como o desemprego, estão mais sujeitos à pressão e ao consumo de álcool, e, uma vez desempregados, estes pais permanecem maior tempo em casa, o que pode ocasionar conflitos violentos com a família devido à instabilidade

emocional destes homens (Ciba Geigy Foundation, 1984: 1984). Um outro estudo enfatiza que os maus-tratos a crianças não são privilégio de classe social ou raça, esta é uma prática universal. Imputar a preferência das agressões às classes populares ou aos negros é uma atitude preconceituosa, que desconsidera a injustiça social da realidade brasileira, composta em sua maioria por pessoas pobres (Santos, 1987: 75).

Uma pesquisa efetuada por Cohen no Instituto Médico Legal (IML) em São Paulo durante seis meses, em 1990, auxilia-nos a traçar um quadro mais aprimorado sobre violência contra criança no que se relaciona ao estupro, o tipo de delito de maior incidência em nosso levantamento. Entre as vítimas de estupro que recorreram ao IML, 49,64% (549) conhecem seu agressor, destas, 44,63% foram vítimas de parentes e, das vítimas de parentes, 83% coabitam com seu agressor. O grau de parentesco registrado: pai 42% e padrasto 20%. Cohen propõe transformações na legislação como um dos modos para se combater a violência sexual na família. O autor explica que o estupro na família é atualmente considerado apenas um agravante penal e sugere que este tipo de delito seja considerado um crime autônomo, na medida em que é um crime que atenta não apenas contra a criança, mas à família. Ele ressalta a necessidade do endurecimento na legislação, uma vez que 83% das vítimas de incesto coabitam com seu agressor (Cohen, 1992: 214).

Segundo Gelles, excetuando a polícia e o Exército, a família é provavelmente o grupo social mais violento na sociedade americana, realidade que se estende da África, à Grã-Bretanha e à Dinamarca, com grande proporção de assassinatos no âmbito da família (Gelles: 1979). Horshan informa que para cada quatro crianças vítimas de abuso sexual, no Canadá, uma teve como agressor um membro da família (Horshan, 1989: 7).

Um trabalho realizado na Grã-Bretanha revela que de 130 homicídios conhecidos, em 1970, um terço das vítimas é menor de 16 anos. Do total dos menores de 16 anos de assassinados, 25% foram mortos pelos pais (consanguíneos ou não). No ano de 1981, esta porcentagem diminui para 11%. O autor discute os dados da Home Office Criminal Statistics e afirma a possibilidade de que os números estejam subestimados; para ele, o questionamento da exatidão dos dados sobre violência contra crianças é um problema que atinge diversos países. Na Grã-Bretanha, há casos de crianças assassinadas e que haviam sido agredidas pelos pais anteriormente, entretanto, por falta de provas, não são registradas como vítimas de morte causadas por familiares (Dale, 1987: 28).

Marcovich pesquisou 665 casos de violência contra criança na cidade do México, em 1978 (Marcovich, 1985). Os casos foram registrados no Centro de Prevenção do Maltrato à Infância.

Os dados de Marcovich são interessantes principalmente porque aqui as mães representam o principal grupo agressor. Apesar de os nossos dados revelarem os pais como os grandes agressores, devemos nos questionar se este resultado não se deve à opção dos jornais por casos sensacionais. A predominância de mães agressoras a pais agressores é uma variável possível, na medida em que a mãe permanece maior quantidade de tempo com os filhos, e talvez as agressões registradas neste cotidiano não sejam publicadas pelos periódicos.

8. Violência contra criança fora do ambiente doméstico

Neste indexador foram coletadas notícias que informam casos e agressões contra a criança fora do ambiente

doméstico. Os casos que abordam crianças mortas em linchamento ou por grupos de extermínio não estão inseridos neste levantamento, tendo sido indexados em "linchamento" e "esquadrão da morte".

9. Violência contra criança fora da família registrada nos jornais OESP, FSP e JB

Coletamos 108 casos de violência contra a criança, podendo, em cada um, haver mais de uma vítima ou de um agressor. O total de casos mostra que estas três publicações registram mais casos de violência contra criança fora da família do que a violência dentro do ambiente doméstico. A FSP foi o jornal que apresentou menor número de casos.

O índice de homicídios corresponde a 81% do total de casos, uma porcentagem altíssima. O jornal OESP publicou o maior número de homicídios (53%), uma porcentagem elevada principalmente porque se trata de um periódico que não reserva espaço significativo ao tema. É interessante observar que do total de vítimas mortas registradas pelo OESP, 61% são do sexo masculino, sendo que há dois casos onde não há informação sobre o sexo das vítimas. O predomínio de garotos como vítimas fatais converge com o resultado de outras pesquisas, em que o sexo masculino enfrenta mais riscos na rua, em comparação ao feminino.

A maior parte das vítimas se situa na faixa etária dos nove aos dezessete anos. Essa concentração parece razoável, porque nessa idade a criança permanece mais tempo fora de casa, estando mais sujeita a riscos.

Uma vez que registramos alto índice de casos com desfecho homicídio, os tipos de delito que podem levar ao homicídio são espancamento, agressão com armas de fogo e branca, além do estrangulamento. O número de casos de

violência sexual é elevado, principalmente se somarmos o estupro com a sedução, os atos libidinosos e o aliciamento.

Há também ocorrências em cortiços e favela, em que as pessoas vivem muito próximas uma das outras, e algum vizinho aproveita a ausência dos pais para agredir a criança. Há muitos agredidos na casa do agressor, a maior parte composta de crianças pequenas, em favelas e cortiços, em que o vizinho atrai a criança para a sua casa.

O número de agressões em escolas e creches é bastante alto, assim como algumas instituições são suspeitas de traficar crianças.

Temos ainda agressões cometidas por policiais, geralmente trata-se de casos de violência sexual. E em alguns estabelecimentos comerciais, em que uma criança furta algum produto de pequeno valor em mercados e são violentamente espancadas pelo proprietário ou seguranças. No garimpo, ocorrem os casos de exploração sexual de menores.

Em centros espíritas ou locais semelhantes, as crianças são oferecidas em sacrifício ou então encarnam a presença do demônio.

10. Violência contra criança fora da família registrada no jornal NP

O índice de violência contra crianças fora da família está equilibrado em relação à violência na família, são 65 matérias.

Apesar de haver o predomínio de vítimas femininas sobre as masculinas, a diferença que separa um sexo do outro é menor do que observada na violência contra criança dentro da família. Talvez seja um reflexo do perigo que as ruas oferecem para os rapazes.

O total de homicídios nas matérias do NP é inferior ao número dos outros jornais. Os menores mortos correspon-

dem a 13,1% do total dos casos. O predomínio do estupro pode explicar este resultado.

Os menores com mais idade sofrem mais nas ruas e nos espaços públicos em geral. O resultado é semelhante aos dos outros três periódicos.

O NP é realmente a publicação da violência sexual. Somando o estupro com sedução, atos libidinosos e aliciamento, a violência sexual responde por 72% dos tipos de delito. Nenhum outro tipo de delito aproxima-se dos números registrados para a violência sexual. Os locais que mais se destacam no NP são exatamente aqueles onde a violência sexual é praticada, o terreno baldio, residência do agressor.

Em contraposição aos outros três periódicos, o NP não informa casos de agressão em escolas, tráfico, agressão por seguranças, trabalho escravo etc.

11. As notícias ao longo das décadas

A violência contra criança fora da família abordada pelos jornais sofre transformações ao longo das décadas, ao contrário da violência dentro da família. A utilização da arma de fogo e o desfecho homicídio ocorrem desde 1946. Mas as agressões registradas em 1946 aparecem mais como respostas a situações de provocação. A partir de 1976, as ações parecem ser planejadas, surgem casos de tortura, de violência sexual por policiais, quadrilhas de tráfico de bebês e trabalho escravo. São principalmente JB e OESP que noticiam, a partir de 1985, os inúmeros casos de tráfico de bebês, trabalho escravo e aliciamento de garotas em garimpos. As notícias sobre violência em família, alguns estupros e brigas na rua informam que houve prisão e abertura de inquérito, mas os casos de violência por policiais, trabalho escravo, violência cometida por seguranças e comerciantes dificilmente apresentam a

atuação das agências oficiais. A sensação que as notícias nos transmitem é que houve uma sofisticação na violência fora de casa. O universo desta violência também é preferencialmente o das classes populares, assim como ocorre com a violência familiar.

Apresentamos a lista de alguns motivos.

- invadiu a casa para colher frutas, para defender o cachorro preso no arame, para apanhar pipa, para apanhar flor
- agredido por seguranças de *shopping center* porque deixou sorvete cair no piso
- furtou um *drops*
- segurança matou menor suspeito de tentar assaltar loja
- era menino de rua
- garotos furtavam fios da rede elétrica
- garotos jogaram pedra no táxi
- garotos apedrejaram janela
- policiais suspeitaram dos pais e atiraram, matando o bebê, que estava no colo dos suspeitos
- barulho do *skate* incomodava
- pai agride crianças que brigaram com seu filho
- pai mata colegas de escola que não tratavam bem a sua filha
- vingou na criança o fato de a patroa não ter pago pelos serviços
- empregada perdeu paciência porque criança com diarreia se sujou mais de uma vez
- médicos vendem bebê porque mãe não tinha o dinheiro para pagar o parto
- queimou criança com taturana para ver o que acontecia
- aluno era indisciplinado
- crianças ficaram nuas na escola para revista por causa de um furto
- sacrifício religioso
- tentava curar a criança no centro espírita
- criança recebia Exu

Estes são alguns motivos reveladores de que, como na violência doméstica, a vida das crianças não tem muito valor, não raramente motivos banais levam ao homicídio.

12. Cruzamento dos dados e das explicações

Como foi exposto anteriormente, os dados da nossa pesquisa sobre violência contra criança fora do ambiente doméstico são insuficientes para traçarmos o panorama deste fenômeno no Brasil. A opção por uma coleta que rejeitou os casos de violência perpetrados por policiais e instituições oficiais exclui da amostra uma variável que nos parece fundamental para a compreensão da violência contra menores.

Entretanto, os problemas de nossa amostra podem ser solucionados com o cruzamento de dados de outras pesquisas que abordam principalmente as agressões efetuadas contra menores por grupos de extermínio, policiais etc. O cotejo dos dados de nossa pesquisa com os de outras é bastante enriquecedor, não apenas para complementar nossos resultados, mas porque realmente permite a compreensão mais ampla sobre o fenômeno da violência contra a criança fora do ambiente doméstico. Os dados de outras pesquisas revelam as agressões perpetradas contra menores carentes e que a sociedade habitualmente classifica como suspeitos de serem bandidos, estarem envolvidos com tráfico de drogas etc., sendo que a agressão é percebida como consequência do modo de vida por eles adotado. Os menores de nossa pesquisa escapam deste padrão, são menores agredidos nas escolas, trabalhadores escravos, meninas violentadas, crianças traficadas. Estes menores não são estigmatizados pela sociedade e as agressões efetuadas não são compreendidas como consequência

inevitável, mas como práticas censuradas. Portanto, os dados das pesquisas se complementam, construindo assim uma dimensão mais ampla sobre a violência contra a criança.

A comparação dos dados aponta para a banalização da violência cotidiana contra crianças e adolescentes.

O relatório do Ibase (1991) sobre mortes violentas entre crianças e adolescentes no Brasil revela que do total de mortes neste grupo, entre os anos de 1991 e 1993, 31,60% têm como causa o homicídio e 31,20%, acidentes de trânsito.

O relatório IBASE informa as principais incidências de causa da morte por idade:

zero a 4 anos	30% afogamento
	28% acidentes de trânsito
5 a 11 anos	34% acidentes de trânsito
	28% atropelamento
12 a 14 anos	30% acidentes de trânsito
	23% afogamentos
15 a 18 anos	43% arma de fogo
	24% acidentes de trabalho

O grupo masculino corresponde a 73% das vítimas em todo o período estudado e as meninas a 27%. Heise (1994: 139) aponta para o fato de que os homens costumam estar mais expostos a agressões em espaços públicos e por desconhecidos. Já, as mulheres são preferencialmente vítimas de pessoas conhecidas e dentro do ambiente doméstico.

Os resultados do relatório NEV (s/d) apontam para a mesma direção:

- 80,2% das vítimas de homicídio estão na faixa de 15 a 17 anos
- 85,9% pertencem ao sexo masculino
- a arma de fogo foi utilizada em 72,24% dos casos na faixa de 15 a 17 anos
- 76,51% das vítimas de arma de fogo são do sexo masculino.

Pesquisa realizada sobre mortes por causas violentas em todo o continente americano revela que, no Brasil, percebe-se o incremento do número de mortes por causas violentas em todos os grupos de sexo e idade, nas últimas décadas. As taxas mais relevantes são observadas entre o grupo de 15 a 19 anos de idade, com um aumento de 52% para os homens e 42% para as mulheres (Yunes, 1994: 96).

O trabalho de Assis informa "(...) que no Brasil, de 1980 a 1989, o percentual de causas violentas cresceu 65,2% entre crianças de 0-4 anos, 20,8% dos 5-9 anos; 16,9% dos 10-14 anos; e 19% nos adolescentes entre 15-19 anos (...) no estado do Rio de Janeiro, no ano de 1990, as mortes por causas violentas ocuparam o primeiro lugar entre as causas de óbito infanto-juvenis (0-19 anos) (...)". O autor descreve o perfil das crianças assassinadas "(...) são, na sua maioria (cerca de 90%), adolescentes de 12 a 17 anos, do sexo masculino — 90,4% em 1992 e 92% em 1993. Já o Centro de Articulação de Populações Marginalizadas — CEAP informa que, quanto às ocupações, as vítimas, na sua maioria, eram estudantes ou possuíam ocupações marginais, como avião/traficante e assaltante. Entretanto, ressalta que 60% das vítimas fatais de violência na Capital não tinham indicadores de envolvimento com a criminalidade" (Assis, 1994: 128).

Os números permitem inferir que a realidade dos jovens é perigosa e violenta. Os rapazes no Brasil são um dos alvos preferidos dos crimes violentos.

A pesquisa NEV (s/d) demonstra que esta violência tem um alvo privilegiado: as classes populares. Através dos registros oficiais da profissão/ocupação das vítimas descobre-se que a maior parte delas é composta por trabalhadores estudantes por entrar no mercado de trabalho. O nível de escolaridade é baixo, o que permite ocupar cargos com

pouca ou nenhuma qualificação: 20,42% são ajudantes gerais, 18,3% estudantes, 5,98 *office-boys*.

Segundo dados da ONU, o Brasil é o segundo país do mundo com maior polarização de renda, a distância que separa os mais pobres dos mais ricos é enorme. A alta disparidade de renda é uma das causas da situação de miséria da maior parte da população, que não é atendida em serviços básicos como saneamento, habitação, educação, saúde etc. Pode-se observar que a violência é um drama a mais no sofrido cotidiano das classes populares. O salário mínimo, o desemprego e o abandono intencional dos menores, associados aos maus-tratos dentro da família, muitas vezes, resultam na fuga das crianças para as ruas, a fim de complementar a renda familiar. Como criança de rua, ela é presa fácil da exploração do adulto (Santos, 1987) e também alvo privilegiado de policiais ou grupos de extermínio.

O relatório NEV (s/d) afirma que a intenção de matar, nos homicídios contra criança, é clara, uma vez que as mortes são por traumatismo craniano, hemorragia interna, asfixia mecânica. Os principais agressores não são identificados. A pesquisa NEV revela que 28,9% são do sexo masculino e os casos sem informação correspondem a 66,6%. A profissão também é um mistério, 10,9% são policiais, 0,6% são investigadores de polícia civil e não há informação sobre 77,8% dos casos. A pesquisa não consegue provar a atuação de grupos de extermínio, mas supõe que o número excessivo de agentes causadores desconhecidos seja resultado das atividades destes grupos, cujos crimes não são investigados, a autoria continua desconhecida, os culpados não são punidos, o que estimula a propagação deste tipo de delito. Os policiais militares, primeiro grupo de agressores identificados, dispõem do privilégio de serem julgados pela Justiça Militar. Este quadro de

impunidade é fomentado pelo apoio de parcela da sociedade brasileira que acredita estarem estes jovens envolvidos com o tráfico de drogas ou se tratar de transgressores da lei, fatos não constatados pela pesquisa (NEV, s/d).

Se a violência contra a criança na família não se revela um privilégio brasileiro, pois é possível verificar este tipo de prática nos mais diversos países, inclusive no primeiro mundo, onde boa parte da população desfruta de um padrão de qualidade de vida muito além daquele experimentado pelas populações pobres do terceiro mundo, a violência contra a criança fora da família revela uma realidade que, se não é privilégio do Brasil, é característica de nações pobres que insistem na exclusão da maior parcela da população. A violência contra crianças e adolescentes fora do âmbito familiar acontece preferencialmente entre as classes populares e é realimentada pelo descaso das autoridades na investigação e apuração dos culpados.

Um survey realizado nos Estados Unidos, por McCurdy, revela altos índices de crianças maltratadas. Os números de crianças americanas vitimizadas é elevado, mas provavelmente a maior parte das agressões ocorre dentro da família, pois 46% das vítimas que morreram por negligência tinham menos de um ano. A diferença entre o cenário americano e brasileiro é que, além das vítimas da violência doméstica, no Brasil, parte dos seus jovens estão sendo eliminados nas ruas. Aqueles que sobreviveram à mortalidade infantil, enfrentam a prova de resistência ao atingirem os 15 anos.

Mas não apenas os índices de homicídios de jovens revelam a realidade discriminadora e autoritária brasileira. Os casos de trabalho escravo levantados em nossa pesquisa, um século após a extinção da escravidão, revelam que o país ainda explora o trabalho escravo,

inclusive de crianças. As denúncias de trabalho escravo acontecem em pleno período de transição democrática e permanecem notícia na mídia ainda na década de 90.

Além do trabalho escravo de crianças, há um elevado número de crianças que trabalham para ajudar na renda familiar. Azevedo argumenta que o número de crianças menores de 15 anos que estão no mercado de trabalho é de 8,5 milhões. Os profissionais entre 10 a 14 anos são 7% da mão-de-obra ativa e aqueles entre 15 e 19 anos correspondem a 16%. A maior parte na zona rural (Azevedo, 1986). Isto quando a Constituição proíbe o trabalho de menores de 14 anos. Segundo Melo (1985), o trabalho do menor no meio rural se deve à concentração de riqueza, à superexploração do trabalhador rural e à escassa oferta de emprego que obriga a inserção do menor no mercado de trabalho para auxiliar na sobrevivência da família. Blanchard (1983) alerta para o fato de que muitas das crianças que estão no mercado de trabalho estão sujeitas ao abuso de patrões e obrigadas a trabalhar em condições perigosas para a saúde e o desenvolvimento físico e mental, problema que merece atenção inclusive internacional.

Os casos de tráfico de crianças para o exterior registrados em nossa pesquisa se estendem até a década de 90. Com o agravante de denúncias de que parte do tráfico para a Itália tem a finalidade de atender ao mercado de órgãos humanos.

Observa-se ainda a escandalosa utilização de garotas menores como prostitutas em vários pontos do país, denúncias levantadas em nossa pesquisa e que se prolongam até a década de 90.

A Constituição Federal estabelece que a responsabilidade pela vida e bem-estar da criança e do adolescente é responsabilidade da família, da sociedade e do Estado. Infelizmente os direitos das crianças e dos adolescentes brasileiros

não são observados e nenhuma das instituições responsáveis por eles têm desempenhado o seu papel de modo satisfatório.

A violência contra a criança revela o autoritarismo da sociedade brasileira, desvendando o caráter discriminatório, excludente, violento e hierarquizante das relações com a criança. A violência contra a criança aponta também para a cumplicidade dos órgãos estatais, que, ao não cumprirem as suas responsabilidades na investigação, na punição e na liquidação destes tipos de violência, contribuem para a continuidade de tais práticas violentas. Isto quando os responsáveis pela agressão não são os próprios agentes estatais, que deveriam estar combatendo a criminalidade.

O combate às práticas violentas contra o menor parece ainda não se beneficiar das transformações das instituições políticas no caminho para a democracia.

13. Bibliografia

- ARRUDA, R.S.V. 1982, *De criança a infrator*; uma trajetória de classe. Tese de Mestrado em Ciências Sociais, S. Paulo, Pontifícia Universidade Católica (PUC).
- ASSIS, S.G. de. 1994, "Crianças maltratadas e adolescentes violentadas: passado, presente e perspectiva para o futuro" in: *Caderno de Saúde Pública*. 10 (supl. 1), p. 126-134.
- AZEVEDO, M.A. 1993, "As políticas sociais e a violência doméstica contra crianças e adolescentes: um desafio recusado em São Paulo", in: Azevedo, M.A. e Guerra, V.N.A. (org.). *Infância e violência doméstica*, fronteiras do conhecimento. São Paulo, Cortez.
- AZEVEDO, M.A. 1988, *Pele de asno. Não, só história*: um estudo sobre a vitimização sexual de crianças e adolescentes em família. São Paulo, Roca.
- AZEVEDO, M.A., 1986, "Prostituição infantil: uma incursão indignada pelo lado não respeitável da sociedade", in Steiner, M.H.F. (org.). *Quando a criança não tem vez*: violência e desamor, São Paulo, Pioneira.

- CIBA FOUNDATION, 1984, *Child sexual abuse within the family*, New York, Tavistock/Routledge.
- COHEN, C. 1993, "O incesto" in: Azevedo e Guerra (org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*, São Paulo, Cortez.
- CORDEIRO, A.M. 1986, "A criança e seus pais: amada ou violada", in: Steiner, M.H.F. (org.). *Quando a criança não tem vez: a violência e desamor*, São Paulo, Pioneira.
- DALE, P. e outros, 1987, *Dangerous families: assessment and treatment of child abuse*, London, Routledge.
- FERREIRA, M.G.M. e Stenier, M.H. 1986, "Mulheres espancadas e seus filhos?" in: Steiner, M.H.F. *Quando a criança não tem vez: a violência e desamor*, São Paulo, Pioneira.
- FURNISS, T., 1983, *Abuso sexual da criança: uma abordagem multidisciplinar, manejo terapia e intervenção legal integrados*. Porto Alegre, Artes Médicas.
- GELLES, R. & STRAUSS, M.A., 1979, "Violence in: The American family", *Journal of Social Issues*, 35(20), 15-39.
- GRAZIANO, A.M. e outros, 1992, "Physical punishment in: childhood and current attitudes: análise exploratory comparison of college students in the United States and India", *Journal of Interpersonal Violence*, 7(2) 147-155.
- GUERRA, V.N.A., 1985, *Violência de pais contra filhos: procuram-se vítimas*, São Paulo, Cortez.
- HEISE, L., 1994, "Gender-abuse: the global epidemic", *Caderno de Saúde Pública*, 10 (supl. 1), 135-145.
- HORSHAM, P.A.M., 1981, *Practical guidelines to the assessment of the sexually abuse child*, Ontario, The Canadian Health Association.
- JAECHNING, X.B. e outros 1981, "Reporting crime and fearing crime in three communities", *Measuring Media Influence*, winter, p. 88-96.
- KATZ, J., 1983, "What make crime 'news'?" *Media, Culture and Society*, v. 9, p. 47-75.
- MARCOVICH, J., 1985, "A criança maltratada" in: Krynski, S. (org.). *A criança maltratada*, São Paulo, Almed.
- MCCURDY, K. & DARO, D., 1994, "Child maltreatment: a national survey and fatalities". *Journal of Interpersonal Violence*, 9(1), p. 75-94.
- MELO, A.M.U., 1985, *O trabalho do menor: ilusão e realidade*. Tese de Mestrado em Serviço Social, São Paulo, Pontifícia Universidade Católica (PUC).
- Movimento Nacional de Meninos e Meninas de Rua (MNNMR) Instituto Brasileiro de Análises Sociais e Econômicas (IBASE)/ Núcleo de Estudos da Violência (NEV), 1991, *Vidas em risco: assassinato de crianças e adolescentes no Brasil*. RJ.
- Ministério do Bem-Estar Social Centro Brasileiro para Infância e Adolescência (CBIA), s/d. *Vidas Interrompidas: mortes violentas de crianças e adolescentes no Brasil*, 1991, 1992, 1993 (primeiro semestre).
- NASCH, R. & O'KEEFE, G.J., 1987, "Crime news and real-world blues: the effects of the media ou social reality", *Communication Research*, 14(2): 147-163.
- Núcleo de Estudos da Violência (NEV) Universidade de São Paulo (USP), 1993. *Os direitos humanos no Brasil*, São Paulo, NEV/CTV.
- Núcleo de Estudos da Violência (NEV)/Universidade de São Paulo. s/d/ *Quando a vida não tem valor: assassinatos de crianças e adolescentes no estado de São Paulo*. relatório final (mimeo).
- Núcleo de Estudos da Violência (NEV)/ Universidade de São Paulo (USP), 1991. *A criança minorizada: banco de referências bibliográficas*. Série Dossiê NEV (3).
- ROIG, A.M.I., 1993, "Aspectos epidemiológicos del maltrato en el estado Español: medidas de pervención", in: Guerra e Azevedo (org.). *Infância e violência doméstica: fronteiras do conhecimento*, São Paulo, Cortez.
- SANTOS, H.O., 1987, *Crianças espancadas*, Campinas, Papirus.
- SHELEY, F.J. & ASHKINS, C., 1981, "Crime news, and crime views", *Public Opinion Quarterly*, vol. 45, 492-506.
- YUNES, J. e ROIG, D., 1994, "Tendencia de la mortalidad por causas violentas en la población general y entre los adolescentes y jóvenes de la region de las Americas". *Caderno de Saúde Pública*, 10 (supl. 1), p. 88-125.